



PORTARIA Nº. 140, DE 05 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019.

O PRESIDENTE INTERINO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **EDVALDO BIANCHI**, Diretor da Diretoria Administrativa, e, **RENATO TIMM SIQUEIRA**, Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **03/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, **AUTO POSTO SHALOM LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de novembro de 2019.

PUBLICADO
PÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 06/11/19

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
06 de novembro de 2019.

Carimbo/Assinatura

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164